



SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 141, DE 2011
(nº 499/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome da Senhora ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Ellen Gracie Northfleet.

Brasília, 7 de novembro de 2011.

A large, handwritten signature in black ink, which appears to be that of President Dilma Rousseff, is written over the bottom right portion of the document. The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in thickness.

CURRICULUM VITAE

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

I. DADOS PESSOAIS

- 1. NACIONALIDADE:** brasileira.
- 2. NATURALIDADE:** Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- 3. FILIAÇÃO:** José Júlio Martins Weber, médico (falecido), e Zilah Bastos Pires, pecuarista.
- 4. DATA DE NASCIMENTO:** 02.10.1948 .
- 5. ENDEREÇO RESIDENCIAL:** SQS 316, BLOCO A, ap. 501, BRASÍLIA – DF. Telefone: (61) 3445.2401 E-mail: rmweber@terra.com.br
- 6. ENDEREÇO PROFISSIONAL:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO- SAFS - QUADRA 8 – LOTE 1 – BLOCO B, 2º ANDAR, GAB. 268 -BRASÍLIA- DF. TELEFONES: (61) 3043.4747 e 3043.4530. E-mail: rmweber@tst.jus.br
- 7. RG:** 1002258811 SSP/RS
- 8.CPF:** 213.156.710-34

II. ESCOLARIDADE

- 1. PRIMEIRO GRAU:** Instituto de Educação General Flores da Cunha, em Porto Alegre (RS), de 1956 a 1963.
- 2. SEGUNDO GRAU:** Colégio do Instituto Nossa Senhora das Graças, das Cônegas de Santo Agostinho, em Porto Alegre (RS), de 1964 a 1966.

- 3. VESTIBULAR** para a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS - em fevereiro de 1967, com aprovação em 1º lugar.
 - 4. TERCEIRO GRAU:** Curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, de 1967 a 1971, com conclusão em 1º lugar e como aluna laureada (láurea acadêmica Prof. Brochado da Rocha).
 - 5. LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Certificado Prático de Língua Francesa (1º grau) e Diploma de Estudos Franceses (2º grau), pela Faculdade de Letras e Ciências Humanas da Universidade de Nancy, França, em 1970 e 1971, respectivamente.
- 6. OUTROS CURSOS:**
- 6.1.** Curso de Extensão Universitária de Preparação à Judicatura, na Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul - UFRGS, com 240 horas-aula, em convênio com a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS e o INSTITUTO SMICH, com freqüência e aproveitamento, em 1972.
 - 6.2.** Curso de Extensão Universitária de Processo do Trabalho, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, , em julho de 1974, com freqüência e aproveitamento.
 - 6.3.** Curso de Preparação ao Concurso de Juiz do Trabalho, com 307 horas-aula, promovido pela Associação dos Magistrados

do Trabalho da 4^a Região - AMATRA IV, com a aprovação da UFRGS, em 1974.

III. HISTÓRICO PROFISSIONAL

1. CARREIRA DA MAGISTRATURA

1.1. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA_(1976 a 1981)

1.1.1 Concurso de provas e títulos para o cargo de **Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4^a Região**, em 1975, com aprovação em quarto lugar.

1.1.2. Nomeação para o cargo de **Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4^a Região**, pelo Decreto de 06.05.1976, DOU de 07.05.1976, com posse em **19.5.1976**.

1.2. JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (1981-1991):

1.2.1. Promoção, pelo critério do **merecimento**, ao cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, **em fevereiro de 1981** (Decreto de 04.02.1981, DOU de 05.02.1981).

1.2.2. Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento:

- de **Ijuí**, RS, de 05.02.1981 a 08.6.1981.
- de **Santa Maria**, RS, de 09.6.1981 a 15.7.1981.
- de **Vacaria**, RS, de 16.7.1981 a 19.10.1982.
- de **Lajeado**, RS, de 20.10.1982 a 05.4.1983.

- de Canoas, RS, de 06.4.1983 a 15.11.1983.
- de Porto Alegre, RS, na **4^a Junta de Conciliação e Julgamento**, de 16.11.1983 a 22.8.1991.

1.2.3. Convocações para o Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, enquanto Juíza Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, com atuação no Tribunal Pleno, no 2º Grupo de Turmas e na 2^a Turma, nos períodos de julho a setembro de 1987 e de abril a junho de 1988; na 5^a Turma, de janeiro a abril de 1990; na 3^a Turma, de maio a dezembro de 1990; na 4^a Turma, de maio a julho de 1991; na 3^a Turma, de julho a agosto de 1991.

1.3. JUÍZA TOGADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO (de agosto de 1991 a fevereiro de 2006)

1.3.1. Promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, com posse em 23.8.1991 (Decreto de 07.08.1991, DOU de 08.08.1991).

1.3.2. ATUAÇÃO NA JURISDIÇÃO:

- Juíza integrante, sucessivamente, das 3^a, 5^a e 1^a Turmas do Tribunal, de fevereiro de 1994 a março de 1999, e da Seção Especializada do Tribunal, de fevereiro a maio e de setembro a outubro de 1994.
- Juíza integrante do Órgão Especial do Tribunal desde abril de 1995.
- Juíza integrante da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal, de janeiro de 1997 a março de 1999.

- Juíza-Presidente da 5ª Turma de março de 1994 a dezembro de 1996.
- Juíza-Presidente da 1ª Turma de agosto de 1997 a março de 1999.
- Juíza-Presidente da 2ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 29.3.1999 a 12.12.1999.
- Juíza-Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais do Tribunal de 13.12.1999 a 16.12.2001.
- Juíza-Presidente da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal de 17.12.2001 até 15.12.2003.
- Juíza-Presidente da 1ª Turma e integrante do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal de 16.12.2003 a 15.12.2005.

- Juíza-Presidente da 2ª Turma e integrante do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal desde 16.12.2005, ainda que sem atuação por força da convocação para o Tribunal Superior do Trabalho.
-

1.3.3. ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL:

- **Vice-Corregedora Regional do TRT da 4ª Região**, na forma regimental, pela aposentadoria do Vice-Corregedor eleito, de 29.3.1999 a 12.12.1999, no acompanhamento de juízes vitaliciandos.
- **Corregedora Regional do TRT da 4ª Região**, por eleição, de 13.12.1999 a 16.12.2001.

- Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, por eleição, de 17.12.2001 até 15.12.2003.

1.3.4. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO:

- Integrante da Comissão de Divulgação da Revista do TRT da 4^a Região no biênio 1993/1995.
- Presidente da Comissão Examinadora da 3^a Prova (sentença) no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desenvolvido nos anos de 1996 e 1997, cujo resultado final foi publicado no DJE de 15.05.1997 e homologado na Sessão do Órgão Especial de 20.5.1997.
- Membro titular da Comissão do Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4^a Região em 2001.
- Presidente da Comissão de Concurso e Examinadora da Prova de Títulos no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 4^a Região em 2002-3.
- Presidente da Comissão de Informática do Tribunal desde 26.3.2004.

1.3.5. CONVOCAÇÕES PARA O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, COM ATUAÇÃO NA 5^a TURMA:

- de 10 de maio de 2004 a 1º de julho de 2004 (Resolução Administrativa nº 985/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 20.5.2004);
- de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004 (Resolução Administrativa nº 999/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2004);
- de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005 (Resolução Administrativa nº 1019/2004, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 02.12.2004);

- de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2005 (Resolução Administrativa nº 1072/2005, do Tribunal Pleno do TST, sessão de 30.6.2005).

1.4. MINISTRA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (desde 21.02.2006, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República por Decreto de 14.02.2006, DOU de 15.02.2006), onde atua na 3ª Turma, na Sessão Especializada de Dissídios Individuais I e no Órgão Especial e integra a Comissão de Documentação Permanente.

2. MAGISTÉRIO SUPERIOR:

2.1. Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, em 1989/90, nas disciplinas:

- 2.1.1. Direito do Trabalho I (7º Nível).**
- 2.1.2. Processo do Trabalho II (10º Nível).**

2.2. Professora no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, em convênio com a AMATRA IV, mantido pela mesma Faculdade, em 1990.

III. FUNÇÕES E CARGOS PÚBLICOS ANTES DO INGRESSO NA MAGISTRATURA

3.1. Auxiliar de Protocolo da Inspetoria Seccional do Ministério da Educação, em Porto Alegre, em 1968.

3.2. Assistente Superior – Cargo em Comissão CC 10 - da Secretaria da Administração do Estado do Rio Grande do Sul (1974 a março de 1975).

3.3. Inspetora do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT/RS), mediante concurso público, de julho de 1975 a 18.5.1976.

IV. ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, EM ESCOLA DA MAGISTRATURA E NO COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – COLEPRECOR

- Integrante do Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antônio G. Pereira Leite – FEMARGS desde sua instituição, sucessivamente como representante eleita da AMATRA IV (dois mandatos), como representante do TRT, como Corregedora Regional e como Presidente do Tribunal.
- Tesoureira da AMATRA IV e, após, na gestão 1986/1988, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 4ª Região – AMATRA IV.
- Integrante do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na qualidade de Corregedora do TRT da 4ª Região, de 13.12.1999 a 16.12.2001 e, na qualidade de Presidente do TRT da 4ª Região, de 17.12.2001 até 15.12.2003, tendo integrado a Comissão de Orçamento.

V. CONDECORAÇÕES

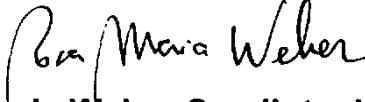
- Agraciada pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, em 11.8.1998, no grau de Comendador; promovida ao grau de Grande Oficial da mesma Ordem em 13.8.2002; e promovida ao grau Grã-Cruz, ao tomar posse como Ministra.
- Agraciada, em 15.10.2002, pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a Medalha e respectivo Diploma alusivo aos 61 anos da instalação da Justiça do Trabalho, bem como

dos 56 anos de integração dessa Justiça ao Poder Judiciário.

- Admitida na Ordem São José Operário do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, conforme Resolução Administrativa nº 169/2002, homologada em Plenário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em 26.11.2002, com entrega da condecoração em 19.3.2003 em Cuiabá – MT.
- Agraciada com a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na categoria Mérito Judiciário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em 13.5.2003, em Recife – PE.
- Agraciada com a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em 14.11.2003, em Florianópolis – SC.
- Agraciada com o Troféu Mérito SATERGS, pela Sociedade dos Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul, em 30.6.2005, em Porto Alegre - RS.
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no grau Grã-Cruz, da Ordem do Mérito Jus ET Labor, em 15.9.2006
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, com comenda da Ordem do Mérito de Dom Bosco, grau de Grande-Cruz, em 31.8.2007.
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com comenda da Ordem do Mérito Judiciário, grau Grã-Cruz, em 20.9.2007
- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a Comenda Ordem Anhangüera do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Cruz, em 30.11.2007

- Agraciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região com comenda da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, grau de Grã-Cruz, em 07.12.2007.
- Membro da Comissão Especial de Juristas responsável pela elaboração de propostas de aprimoramento e modernização da legislação material e processual trabalhista, instituída pelas Portarias-MJ nº 840, 1787, 2522/08 e 3105/09, do Ministério da Justiça (Secretaria de Reforma do Judiciário).

Brasília, 08 de novembro de 2011.


Rosa Maria Weber Candiota da Rosa

Aviso nº 784 - C. Civil.

Em 7 de novembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Ellen Gracie Northfleet.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, em 10/11/2011.